



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 29

ATA DA 029^a SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos trinta e um dias do mês março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausências justificadas: Juízes Federais Doutores Nazareno César Moreira Reis e Bruno Christiano Carvalho Cardoso. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas da 027^a e 028^a sessões.

JULGAMENTOS**PAUTA****RECURSO ELEITORAL N° 0600453-97.2024.6.18.0032****ORIGEM: PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI (32^a ZONA ELEITORAL – ALTOS/PI)****RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES****RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO****RECORRENTE: FERLANDO GOMES DE OLIVEIRA****ADVOGADO: WYTTALO VERAS DE ALMEIDA (OAB/PI: 10.837)****SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para afastar a determinação de transferência ao partido do valor das despesas com combustíveis, mantendo-se, a conclusão pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha de Ferlando Gomes de Oliveira alusivas às eleições de 2024, nos termos do art. 74, III, da Resolução TSE n° 23.607/2019, na forma do voto do Relator.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo

Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600020-58.2025.6.18.0000

ORIGEM: SIGILOSO

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: SIGILOSO

IMPETRANTES: SIGILOSO

ADVOGADO: PEDRO VICTOR MIRANDA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 23.065)

AUTORIDADE COATORA: SIGILOSO

LITISCONSORTE: SIGILOSO

ADVOGADOS: ÍGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085) E LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328)

LITISCONSORTE: SIGILOSO

ADVOGADA(O/S): ÍGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085), LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328) E LUÍZA BEATTRYS PEREIRA DOS SANTOS LIMA (OAB/PI: 20.147)

LITISCONSORTE: SIGILOSO

ADVOGADO: LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571)

DECISÃO: Adiado para a próxima sessão por ausência de quórum completo.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA RECURSO ELEITORAL N° 0600488-54.2024.6.18.0033

ORIGEM: BURITI DOS LOPES/PI (33ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - ELEIÇÕES 2024

EMBARGANTE: JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

ADVOGADO: LUCAS NATANIEL DE SOUSA VELOSO (OAB/PI: 24.599)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600208-94.2024.6.18.0094

ORIGEM: COLÔNIA DO PIAUÍ (94ª ZONA ELEITORAL – OEIRAS/PI)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

EMBARGANTE: MARIA GORETE DA SILVA COELHO

ADVOGADO: ALCENOR LOPES MARTINS (OAB/PI: 16.834)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600266-59.2022.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PARTIDO POLÍTICO - DIRETÓRIO ESTADUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

EMBARGANTE: PARTIDO REPUBLICANOS, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADA(O/S): ANGELICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504), TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170), LUCIANO GASPAR FALCÃO (OAB/PI: 3.876) E VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789)

INTERESSADA(O/S): JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, SUELENE DA CRUZ PESSOA, ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA E VICTOR COELHO CAVALCANTE

ADVOGADA(O/S): ANGELICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E TALMY

TERCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, na forma da Relatora, DAR-LHES ACOLHIMENTO, para corrigir o erro material e julgar pela(o):

- a) Desaprovação das contas anuais do órgão regional do Partido REPUBLICANOS, referentes ao exercício de 2021, com fundamento no art. 45, III, “a”, da Resolução TSE nº 23.604/19;
- b) Determinar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância de R\$ 22.310,00 (vinte e dois mil, trezentos e dez reais), referente aos recursos do Fundo Partidário, aplicados irregularmente (itens 2.3), devidamente atualizada (art. 39, IV da Resolução TSE nº 23.709/2022), a partir da data final do prazo para apresentação das contas de exercício 2021, sob a forma de desconto nas cotas do Fundo Partidário, no período de 6 (seis) meses, ressaltando-se que, inexistindo repasse futuro, o pagamento deverá ser efetuado diretamente pelo órgão partidário (art. 48, §2º, da Resolução TSE nº 23.604/19);
- c) Aplicar multa proporcional de 3,3% sobre o valor de R\$ 22.310,00 (vinte e dois mil, trezentos e dez reais), referentes aos recursos do Fundo Partidário aplicados irregularmente, devidamente corrigido (art. 39, IV da Resolução TSE nº 23.709/2022), a partir data final do prazo para apresentação das contas de exercício 2021, com fundamento no art. 48 da Resolução TSE nº 23.604/19.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA RECURSO ELEITORAL Nº
0600468-54.2024.6.18.0036**

ORIGEM: TAMBORIL DO PIAUÍ/PI (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI/PI)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - PREFEITO E VICE-PREFEITO - DESAPROVAÇÃO - RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

EMBARGANTES: GLAUERT COELHO ALMEIDA E DEILTON DE AGUIAR SILVA

ADVOGADA(O/S): DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754)
GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600265-15.2024.6.18.0094

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI (94^a ZONA ELEITORAL – OEIRAS/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

RECORRENTE: MARIA JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para reduzir o valor da sanção de recolhimento ao Tesouro Nacional ao montante de R\$ 435,90, mantendo-se a desaprovação das contas da candidata Maria José da Silva nas Eleições Municipais de 2024, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600219-60.2024.6.18.0018

ORIGEM: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ (18^a ZONA ELEITORAL - VALENÇA DO PIAUÍ/PI)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - APROVAÇÃO COM RESSALVA - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

ADVOGADOS: ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS (OAB/PI: 2.885) E MATTSON RESENDE DOURADO (OAB/PI: 6.594)

DECISÃO: Adiado para a próxima sessão em razão de ausência justificada do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601265-12.2022.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADA(OS): REPUBLICANOS, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, JOÃO DE DEUS DUARTE NETO E SUELÉNE DA CRUZ PESSOA

ADVOGADA(O/S): TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (OAB/PI: 6.170) E ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de campanha da Direção Estadual do Partido Republicanos, referentes às Eleições 2022, com fundamento no art. 74, II, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600014-64.2024.6.18.0007

ORIGEM: JATOBÁ DO PIAUÍ/PI (7ª ZONA ELEITORAL – CAMPO MAIOR/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ESPECIAL - CONDUTA VEDADA - ABUSO DO PODER POLÍTICO - USO DE BEM PÚBLICO EM EVENTO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - PARCIAL PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTES: RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA E JERMIRAY SOUSA MACÊDO ANDRADE

ADVOGADO: SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA LOBÃO FILHO (OAB/PI: 22.382)

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, COMISSÃO PROVISÓRIA DE JATOBÁ DO PIAUÍ

ADVOGADO: SAMUEL RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA (OAB/PI: 12.436)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar de ausência de interesse de agir e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600363-09.2024.6.18.0091

ORIGEM: LUÍS CORREIA/PI (91^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: JULYANY DE ARAÚJO GALENO

ADVOGADA(O/S): FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO (OAB/PI: 5.387), PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/PI: 21.999) E FELIPE BRITO FORTES (OAB/PI: 10.127)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, ACOLHER a preliminar de não conhecimento dos documentos de IDs 22369219 / 22369233, ante a ocorrência da preclusão temporal e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença que julgou DESAPROVADAS as contas de JULYANY DE ARAUJO GALENO, relativas às eleições de 2024, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600242-06.2024.6.18.0018

ORIGEM: VALENÇA DO PIAUÍ/PI (18^a ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - APROVAÇÃO COM RESSALVA - MULTA

RECORRENTE: RAFAELLA FERREIRA SAMPAIO LIMA VERDE BRITO

ADVOGADA(O/S): LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301), ÍTALO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.924), LARISSA FERREIRA NUNES MATOS (OAB/PI: 24.525) E THIAGO IBIAPINA COELHO (OAB/PI: 5.960)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença a fim de suprimir a aplicação de multa, mas mantendo a aprovação das contas com ressalvas, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo senhor presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e três minutos. E, para constar, eu, Márcio Alves Calado, Secretário das Sessões, Substituto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 31 DE MARÇO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 01/04/2025, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Alves Calado, Secretário das Sessões**, em 01/04/2025, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002382937** e o código CRC **6C605B33**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002382937v7

